



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Urubici, com sede no município de Urubici/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Rotary Club de Urubici, com sede no município de Urubici/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

URUBICI	LEIS
.....
Rotary Club de Urubici
.....

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Rotary Club de Urubici, com sede no município de Urubici/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, o objetivo do Rotary Club de Urubici é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando iniciativas que visem melhorar a qualidade de vida na comunidade e na municipalidade.

São valores do Rotary Club de Urubici o companheirismo, a difusão de altos padrões éticos, a boa vontade e a paz entre as nações.

Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados que aprovem o presente projeto de lei, contribuindo para o fortalecimento da democracia e ao exercício da cidadania na região Oeste de Santa Catarina.

Sala das Comissões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
24/11/2025, às 18:12.